

DECRETO Nº 6.435, de 15 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade as atividades administrativas e operacionais afetos á Secretaria Municipal de Saúde, bem como as faculdades inerentes ao exercício do cargo;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica delegada a competência a servidora MONIQUE LIMA BAIÃO Chefe de Divisão de Administração e Finanças , matrícula 5518, para responder pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, no período de férias de sua titular, compreendido de 22 a 25 de julho de 2024, sem ônus para essa municipalidade.

Artigo 2º - Fica delegada competência a servidora MARINETE MANOEL DE MATTOS FERREIRA, Chefe de Setor de Finanças, matrícula 5592, para ordenar as despesas inerentes ao Fundo Municipal de Saúde, no período de férias da Secretária Municipal de Saúde, compreendido de 22 a 25 de julho de 2024, sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de julho de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito

Municipal